DocuSign Envelope ID: 5B921039-23F3-4B87-803F-A48BF98004B0

Rua Dr. Jamel Cecílio, nº 2496, sala 26,
Edifício New Business, Jardim Goiás, Goiânia/GO –
CEP: 74810-100, Tel: (62) 3157-0732
http://www.institutocem.org.br

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA-HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E LC SISTEMAS EIRELI EPP.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA-HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ

PROCESSO SELETIVO: 047/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LC SISTEMAS EIRELI EPP**, nome fantasia PRINT MASTER DIGITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.215.934/0001-00, com sede na Rua C-56, Nº69, qd.103, lt.05, Setor Sudoeste, Goiânia-GO,CEP: 74.305-350, neste ato representada por seu sócio MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 3189888 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 831.522.021-72, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

- o Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO se encerrou em 29/06/2022, conforme Cláusula 6.1 do respectivo instrumento;

- o INSTITUTO CEM está na iminência de celebrar com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS o Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO, o qual, entre outras disposições de discricionariedade do ente estatal, conforme informações prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, prorrogará o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/06/2022 e término em 27/10/2022, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO, o que ocorrer primeiro;

DocuSign Envelope ID: 5B921039-23F3-4B87-803F-A48BF98004B0

Rua Dr. Jamel Cecílio, nº 2496, sala 26,
Edifício New Business, Jardim Goiás, Goiânia/GO –
CEP: 74810-100, Tel: (62) 3157-0732
http://www.institutocem.org.br

- até a data da assinatura deste Quinto Aditivo Contratual não houve a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO e não há data prevista para a sua conclusão;

- há informações da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no sentido de que, diante da impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO até a data de 27/10/2022, será celebrado um Segundo Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO com o INSTITUTO CEM, prorrogando a vigência do prazo assinalado no Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO;

- o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.

Assim, conclui-se pela celebração deste QUINTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar a data do encerramento do SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL bem como para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 043/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 3.1. DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

1.1. De modo a adequar a vigência deste Contrato com o prazo de vigência do Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO, as Partes resolvem retificar a Cláusula 3.1 do SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL para alterar a data de término da avença de 31/10/2022 para 27/10/2022.

1.2. Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 3.1 do SEGUNDO ADITIVO do Contrato nº 043/2022 – HUGO será a seguinte:

"Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 043/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) até a data de 27/10/2022 ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Diante das razões preambulares deste QUINTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 043/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **28/10/2022 a 26/04/2023**, ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

DocuSign Envelope ID: 5B921039-23F3-4B87-803F-A48BF98004B0

Rua Dr. Jamel Cecílio, nº 2496, sala 26,
Edifício New Business, Jardim Goiás, Goiânia/GO –
CEP: 74810-100, Tel: (62) 3157-0732
http://www.institutocem.org.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 Resolvem as partes, a partir da data de assinatura desse aditivo, aumentar o escopo contratual, passando a incluir os seguintes equipamentos/impressoras:

QUANTIDADE	MARCA	MODELO
02	ZEBRA	ZD220T

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 Em virtude do aumento, fica acrescido ao montante do contrato o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pela locação de cada impressora nos moldes fixados, totalizando a quantia mensal de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 043/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 28 de Outubro de 2022.

DocuSigned by:
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
D8FB8A12C37E43F...

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

DocuSigned by:
MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA
FA49ECD3F0324AA...

LC SISTEMAS EIRELI EPP
Markus Tulio De Macedo Lima

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01
Nome: DocuSigned by: MAICON PIRES DOS SANTOS
4B44EC4134914E4...
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02
Nome:
CPF:
RG:

HUGO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS
SUS
SES Secretaria de Estado da Saúde
GOIÁS É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ GOVERNO DO ESTADO